

DECRETO Nº 2250, DE 30 DE JANEIRO DE 2012.

Exonera Servidora Pública Municipal
que menciona.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO DE
MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com suporte
no inciso VI, do Artigo 69, da lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir do dia 1º de fevereiro do
corrente ano, a servidora **Elisangela Queiroz da Silva**, do cargo em
comissão – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua
publicação.

União de Minas/MG, 30 de janeiro de 2012.

JOÃO DE FREITAS LEAL
Prefeito